

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido o dever militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o título de Especialista da especialidade de Medicina Geral e Familiar;
- b) Encontrar-se devidamente inscrito na Ordem dos Médicos;

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no Quadro Regional da Ilha Graciosa, afetos à Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento;

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento, obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

10.2 — O formulário referido no ponto anterior, será disponibilizado aos candidatos no Sector dos Recursos Humanos da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa e na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas — Formulários — Formulários de Candidatura).

10.3 — O referido formulário, contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas a) a e) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

10.4 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de secretariado e correspondência — Rua Eng.º Manuel Rodrigues Miranda, 9880-376 Santa Cruz da Graciosa, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

10.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

10.6 — Os formulários deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto;
- b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das atividades desenvolvidas;

10.7 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos no ponto 10.6 do presente aviso, determina a exclusão dos candidatos do procedimento;

10.8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

10.9 — O júri pode exigir aos candidatos, a apresentação de documentos comprovativos de fatos ou elementos por eles referidos no currículo, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

11 — Métodos de Seleção:

11.1 — O método de seleção aplicável, é a avaliação e discussão curricular, nos termos do previsto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

11.2 — Os parâmetros de avaliação do método de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam das atas de reunião de Júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicação das listas

12.1 — As listas, de candidatos e de ordenação final, serão publicadas na BEPA e afixadas nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha

Graciosa sitas na Rua Eng.º Manuel Rodrigues Miranda, 9880-376 Santa Cruz da Graciosa.

12.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de receção, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

12.3 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Publicitação:

Nos termos do art.º 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, a abertura do procedimento é tornada pública mediante, aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, em jornal de expansão nacional, por extrato, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na BEPA (www.vpgr.azores.gov.pt).

15 — Constituição do júri:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Assistente Graduado, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeto à Unidade de Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

Vogais efetivos:

1.ª Vogal: Maria Amália Neves Carrapa Bettencourt, Assistente Graduada, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal: Lucília Isabel Oliveira Mendes, Assistente, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

3.ª Vogal: Cláudia Sofia Amaral Rego, Assistente, na área de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

4.ª Vogal: Cláudia Isabel Pires Soares, Assistente, na área de Medicina Geral e Familiar, afeta a Unidade do Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola, Assistente, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeto à Unidade do Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal: Helena Vital Correia Silva, Assistente, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afeto à Unidade do Saúde da Ilha Terceira/Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pela 1.ª vogal efetiva.

24 de junho de 2014. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeito*.

207914205

Aviso n.º 30/2014/A

Torna-se público que a oferta OE201402/0243 publicada na BEP e n.º 6764, publicada na BEP-Açores a 25-02-2014, e Aviso n.º 7/2014/A publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 38, de 24 de fevereiro de 2014, para o âmbito de recrutamento previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, para contratação de um assistente da carreira especial médica da área de medicina geral e familiar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficou deserta devido à inexistência de candidatos, pelo que a oferta não foi preenchida e dada por concluída.

24 de junho de 2014. — A Vogal do Conselho de Administração, *Gina Maria da Silva Dutra Ávila*.

207914116